



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação do Processo

PROCESSO DE COMPRAS Nº 13/2025

Assunto

Contratação de empresa para assinatura de jornal - Fornecedor: Empresa Interior de Comunicação LTDA (Inexigibilidade de Licitação)

Interessado

João Guilherme D´ Arcadia - Chefe do Depto de Comunicação

Data de Entrada

Protocolo nº 363/2025 recebido em 05/02/2025 às 11:30

Documentos Acessórios

Pedido de Compras 012/2025

Situação Atual

Último Local: 10/03/2025 10:19:40 - Arquivo - Compras e Licitações - Arquivo



SOLICITAÇÃO DE AUTUAÇÃO

SOLICITO AUTUAR PROCESSO ADMINISTRATIVO COM OS SEGUINTE DADOS:

INTERESSADO:	Departamento de Comunicação - João D'Arcadia
---------------------	--

ASSUNTO:	Contratação por Inexigibilidade de Licitação Fornecedor: Empresa Interior de Comunicação LTDA
-----------------	--

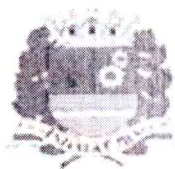
DESPACHO:	Solicito abertura de Processo de Compras para contratação de assinatura de jornal.
------------------	--

DATA:	Indaiatuba, 05 de fevereiro de 2025
--------------	-------------------------------------

DOUGLAS
MARCAL
CALIMERIO:37086
095818

Assinado de forma digital
por DOUGLAS MARCAL
CALIMERIO:37086095818
Dados: 2025.02.05
09:54:34 -03'00'

Douglas Marçal Calimerio
Departamento de Compras e Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

REQUISIÇÃO DE COMPRAS/ SERVIÇOS

Departamento:	Departamento de Comunicação	Data:	24/01/2025
Requisitante:	João Guilherme D'Arcadia		

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO COMPLETA (Referência, modelo, em balagem, medidas, aplicação do material etc)
01	24	UNID.	Exemplares semanais do jornal Exemplo
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			

JUSTIFICATIVA: Cf. referência em anexo.

Assinatura do Requisitante:

Ciência:


 CÂMARA MUNICIPAL
 DE INDAIATUBA
 João Guilherme da Costa
 Franco Silva D'Arcadia
 Chefe de Departamento
 de Comunicação

Diretor Geral/Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700
CEP. 13.339-140 - Indaiatuba - SP*

Indaiatuba, 24 de janeiro de 2025
Ofício 02/2025

Sr. **JOÃO ADOLFO DO CARMO**
Chefe do Depto. de Compras

Assunto: Requisição de renovação da assinatura do jornal Exemplo

Venho, por meio deste, requerer com base nas informações expostas no termo de referência em anexo, a assinatura de 24 exemplares do jornal Exemplo.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE INDAIATUBA**
João Guilherme da Costa
Franco Silva D'Árcade
Chefe de Departamento
de Comunicação



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700*
CEP. 13.339-140 - Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

Objeto: Aquisição de assinatura de 24 exemplares do jornal Exemplo

Justificativa: A presente requisição tem por efeito satisfazer às necessidades do departamento requerente e dos 12 gabinetes parlamentares, com base nos argumentos que se seguem:

A Câmara Municipal de Indaiatuba apresenta necessidade premente de informações atualizadas a respeito da conjuntura municipal, capazes de subsidiar os trabalhos do departamento requerente e amparar o itinerário informativo dos demais setores.

Verifica-se que o referido periódico está regularmente estabelecido no município de Indaiatuba há mais de 35 anos e está entre as fontes de informação local na plataforma impressa.

Além disso, é reconhecida a importância de manter os 12 gabinetes parlamentares informados a respeito da percepção pública das atividades desta Casa de Leis, bem como do arquivamento físico (clipping) das notícias relacionadas à Câmara.

Cumpram ainda lembrar o princípio da transparência, que preconiza maior divulgação dos atos administrativos – elaborados, por entre outras maneiras, pelas demandas advindas da opinião pública.

A quantidade solicitada (24 exemplares) se refere à distribuição nos 12 gabinetes, aos departamentos administrativos e à necessidade de arquivamento pelo Departamento de Comunicação.

Requeiro, com base no exposto, a assinatura anual de 24 exemplares do jornal exemplo.



Indaiatuba, 28 de janeiro 2025.

À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Segue custos para renovação anual dos jornais.
Vigência : janeiro 2025 à janeiro 2026

- **Jornal Exemplo impresso + digital**
- **Jornal Nova Metr pole digital**
- **Revista Exemplo impresso + digital**

24 exemplares de jornal + visualizações digitais, Instagram/ Facebook.

OBS : Proposta de assinatura do pacote completo dos produtos do Grupo .

R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)

Atenciosamente,
Ag ncia EIC

JORNAL
Exemplo®
O JORNAL DE INDAIATUBA

Indaiatuba, 29 de janeiro 2025.

DECLARAÇÃO

Eu **Alúcio William** portador do RG nº 17.011.644, diretor do JORNAL EXEMPLO declaro para devidos fins que a empresa **Empresa Interior de Comunicação Ltda**, portadora do CNPJ nº 19.632.469/0001-71, é a única fornecedora autorizada a comercializar a assinatura do **Jornal Exemplo**.

Atenciosamente,

ALUISIO WILLIAM
RODRIGUES:05442418862

Assinado de forma digital por
ALUISIO WILLIAM
RODRIGUES:05442418862
Dados: 2025.01.30 13:26:05 -03'00'

Alúcio William
RG 17.011.644



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PC 13/2025
Fls. 8/75

DECLARAÇÃO DE RAZÃO DE ESCOLHA DE FORNECEDORES

Objeto: Contratação de assinatura de jornal

Declaro que o fornecedor EMPRESA INTERIOR DE COMUNICAÇÃO LTDA foi elencado para a pesquisa de preços com base no artigo 74, Inciso I, da Lei 14.133/21.

Indaiatuba, 04 de fevereiro de 2025

DOUGLAS MARCAL
CALIMERIO:37086095818
5818
Douglas Marçal Calimerio
Departamento de Compras e Licitações

Assinado de forma digital por
DOUGLAS MARCAL
CALIMERIO:37086095818
Dados: 2025.02.04 16:04:12 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

SECRETARIA DA FAZENDA/DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Departamento de Informática

- DEISS v2024.01.22.0 -

Impresso em: 29/01/2025 07:53:03

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Chave de Verificação	RPS N°	Data do RPS	NFS-e Substituída
00000059	29/01/2025 07:52:59	D0S1ETQBR	000000052	29/01/2025	-

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **EMPRESA INTERIOR DE COMUNICACAO LTDA EPP**
CNPJ/CPF: **19.632.469/0001-71** Inscrição Municipal: **138.755-4**
Endereço: **RUA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 587 - AP 42 - VL TODOS OS SANTOS**
Município: **INDAIATUBA** UF: **SP** CEP: **13330-585**
E-mail: **contato@agenciaeic.com.br** Fone: **1925160677**

**INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: -
CNPJ/CPF: - Município: -

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PROBOS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA**
CNPJ/CPF: **18.602.343/0001-91** Inscrição Municipal: Fone: **1933924425**
Endereço: **AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 1386SALA 85 - BR CIDADE NOVA**
Município: **INDAIATUBA** UF: **SP** CEP: **13334-170**
E-mail:

LOCAL DE INCIDÊNCIA DO IMPOSTO

INDAIATUBA - SP

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

INDAIATUBA - SP

EXIGIBILIDADE DO ISS

EXIGÍVEL

NÚMERO DO PROCESSO

-

ISS RETIDO

NÃO

INCENTIVO FISCAL

NÃO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1702 DATILOGRAFIA, DIGITACAO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDIVEL, REDACAO,
Alíquota: 2,0000000000 Abatimento: 0,00
REFERENTE A ASSINATURA ANUAL JORNAL
IMPRESSO E DIGITAL

VALOR(ES) DE RETENÇÃO(ÕES)

INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	Sub. Trib. ISS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÕES

Valor Total Deduções	Base de Cálculo	Valor do ISS	Valor Líquido	Valor do Serviço
0,00	475,00	9,50	475,00	475,00

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

N° matrícula CEI	N° da ART
-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Para verificar a autenticidade desta nota acesse: www.indaiatuba.sp.gov.br/fazenda/rendas-mobiliarias/nfse/consulta/
- A emissão desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica foi autorizada pelo processo N° 2582/2014
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Lei Complementar 123/2006.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

SECRETARIA DA FAZENDA/DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Departamento de Informática

- DEISS v2024.01.22.0 -

Impresso em: 29/01/2025 07:56:00

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Chave de Verificação	RPS N°	Data do RPS	NFS-e Substituída
00000060	29/01/2025 07:55:57	SA1F0FG05	000000053	29/01/2025	-

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **EMPRESA INTERIOR DE COMUNICACAO LTDA EPP**
CNPJ/CPF: **19.632.469/0001-71** Inscrição Municipal: **138.755-4**
Endereço: **RUA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 587 - AP 42 - VL TODOS OS SANTOS**
Município: **INDAIATUBA** UF: **SP** CEP: **13330-585**
E-mail: **contato@agenciaeic.com.br** Fone: **1925160677**

**INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: -
CNPJ/CPF: - Município: -

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **IMP.CALHAS COMERCIO DE CALHAS LTDA**
CNPJ/CPF: **19.800.273/0001-49** Inscrição Municipal: Fone: **1925161900**
Endereço: **RUA BENEDITO RIBEIRO PANZETI MARTINS 381 - BR JARDIM ALICE**
Município: **INDAIATUBA** UF: **SP** CEP: **13346-270**
E-mail:

LOCAL DE INCIDÊNCIA DO IMPOSTO INDAIATUBA - SP	LOCAL DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO INDAIATUBA - SP
EXIGIBILIDADE DO ISS EXIGÍVEL	NÚMERO DO PROCESSO -
ISS RETIDO NÃO	INCENTIVO FISCAL NÃO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1702 DATILOGRAFIA, DIGITACAO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDIVEL, REDACAO,
Alíquota: 2,0000000000 Abatimento: 0,00
REFERENTE A ASSINATURA ANUAL JORNAL
IMPRESSO E DIGITAL

VALOR(ES) DE RETENÇÃO(ÕES)

INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	Sub. Trib. ISS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÕES

Valor Total Deduções	Base de Cálculo	Valor do ISS	Valor Líquido	Valor do Serviço
0,00	475,00	9,50	475,00	475,00

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

N° matrícula CEI	N° da ART
-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Para verificar a autenticidade desta nota acesse: www.indaiatuba.sp.gov.br/fazenda/rendas-mobiliarias/nfse/consulta/
- A emissão desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica foi autorizada pelo processo N° 2582/2014
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Lei Complementar 123/2006.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

SECRETARIA DA FAZENDA/DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Departamento de Informática

- DEISS v2024.01.22.0 -

Impresso em: 29/01/2025 08:01:01

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Chave de Verificação	RPS N°	Data do RPS	NFS-e Substituída
00000061	29/01/2025 07:58:31	Q9L9UJRJP	000000054	29/01/2025	-

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **EMPRESA INTERIOR DE COMUNICACAO LTDA EPP**
CNPJ/CPF: **19.632.469/0001-71** Inscrição Municipal: **138.755-4**
Endereço: **RUA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 587 - AP 42 - VL TODOS OS SANTOS**
Município: **INDAIATUBA** UF: **SP** CEP: **13330-585**
E-mail: **contato@agenciaeic.com.br** Fone: **1925160677**

**INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: -
CNPJ/CPF: - Município: -

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ATENTO CONSERVACAO PATRIMONIAL LTDA**
CNPJ/CPF: **23.855.750/0001-40** Inscrição Municipal: Fone: **1939344040**
Endereço: **AVENIDA FABIO FERRAZ BICUDO 411SALA 1 - BR JARDIM ESPLANADA**
Município: **INDAIATUBA** UF: **SP** CEP: **13331-501**
E-mail:

LOCAL DE INCIDÊNCIA DO IMPOSTO INDAIATUBA - SP	LOCAL DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO INDAIATUBA - SP
EXIGIBILIDADE DO ISS EXIGÍVEL	NÚMERO DO PROCESSO -
ISS RETIDO NÃO	INCENTIVO FISCAL NÃO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1702 DATILOGRAFIA, DIGITACAO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDIVEL, REDACAO,
Aliquota: **2,0000000000** Abatimento: **0,00**
REFERENTE A ASSINATURA ANUAL JORNAL
IMPRESSO E DIGITAL

VALOR(ES) DE RETENÇÃO(ÕES)

INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	Sub. Trib. ISS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÕES

Valor Total Deduções	Base de Cálculo	Valor do ISS	Valor Líquido	Valor do Serviço
0,00	475,00	9,50	475,00	475,00

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

N° matrícula CEI	N° da ART
-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Para verificar a autenticidade desta nota acesse: www.indaiatuba.sp.gov.br/fazenda/rendas-mobiliarias/nfse/consulta/
- A emissão desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica foi autorizada pelo processo N° 2582/2014
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Lei Complementar 123/2006.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

SECRETARIA DA FAZENDA/DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Departamento de Informática

- DEISS v2024.01.22.0 -

Impresso em: 29/01/2025 08:14:34

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Chave de Verificação	RPS Nº	Data do RPS	NFS-e Substituída
00000062	29/01/2025 08:14:32	OL5TB74FI	000000055	29/01/2025	-

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **EMPRESA INTERIOR DE COMUNICACAO LTDA EPP**
CNPJ/CPF: **19.632.469/0001-71** Inscrição Municipal: **138.755-4**
Endereço: **RUA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 587 - AP 42 - VL TODOS OS SANTOS**
Município: **INDAIATUBA** UF: **SP** CEP: **13330-585**
E-mail: **contato@agenciaeic.com.br** Fone: **1925160677**

**INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: -
CNPJ/CPF: - Município: -

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **S. MOREIRA SERVICOS DE LAVAGEM**
CNPJ/CPF: **10.629.055/0001-19** Inscrição Municipal: Fone: **1938750845**
Endereço: **RUA ALBERTO SANTOS DUMONT 1212 - BR CIDADE NOVA 1**
Município: **INDAIATUBA** UF: **SP** CEP: **13334-150**
E-mail:

LOCAL DE INCIDÊNCIA DO IMPOSTO

INDAIATUBA - SP

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

INDAIATUBA - SP

EXIGIBILIDADE DO ISS

EXIGÍVEL

NÚMERO DO PROCESSO

-

ISS RETIDO

NÃO

INCENTIVO FISCAL

NÃO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1702 DATILOGRAFIA, DIGITACAO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDIVEL, REDACAO,
Alíquota: **2,0000000000** Abatimento: **0,00**
REFERENTE ASSINATURA ANUAL JORNAL

IMPRESSO E DIGITAL

VALOR(ES) DE RETENÇÃO(ÕES)

INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	Sub. Trib. ISS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÕES

Valor Total Deduções	Base de Cálculo	Valor do ISS	Valor Líquido	Valor do Serviço
0,00	475,00	9,50	475,00	475,00

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Nº matrícula CEI	Nº da ART
-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Para verificar a autenticidade desta nota acesse: www.indaiatuba.sp.gov.br/fazenda/rendas-mobiliarias/nfse/consulta/
- A emissão desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica foi autorizada pelo processo Nº 2582/2014
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Lei Complementar 123/2006.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

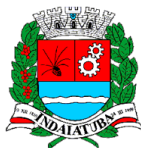
Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

PC 13/2025

Fls. 13/75

DEMONSTRATIVO DE VALORES: ASSINATURA DE JORNAL

	Câmara Municipal de Indaiatuba	Probos Consultoria Imobiliária LTDA	Imp. Calhas Comercio de Calhas LTDA	Atento Conservação Patrimonial LTDA	S. Moreira Serviços de Lavagem
	51.907.384/0001-61	18.602.343/0001-91	19.800.273/0001-49	22.855.750/0001-40	10.629.055/0001-19
	Proposta Comercial	NF 59/2025 - 29/01/2025	NF 60/2025 - 29/01/2025	NF 61/2025 - 29/01/2025	NF 62/2025 - 29/01/2025
Valor unitário da assinatura	R\$ 475,00	R\$ 475,00	R\$ 475,00	R\$ 475,00	R\$ 475,00



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Contratação de Assinatura Anual de Jornal. Inexigibilidade de Licitação. Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/21.

2. Descrição da Necessidade

A presente solicitação de inexigibilidade de licitação tem por objeto 24 (vinte e quatro) assinaturas impressas anuais com distribuição semanal do “Jornal Exemplo”, comercializado pela Empresa Interior de Comunicação LTDA, CNPJ nº 19.632.469/0001-71.

A assinatura anual de jornal impresso local ora solicitada justifica-se pela necessidade premente de informações atualizadas a respeito da conjuntura municipal, capazes de subsidiar os trabalhos do departamento requerente e amparar o itinerário informativo dos demais setores.

Além disso, é reconhecida a importância de manter os 12 gabinetes parlamentares informados a respeito da percepção pública das atividades desta Casa de Leis, bem como do arquivamento físico (clipping) das notícias relacionadas à Câmara.

Cumpre ainda lembrar o princípio da transparência, que preconiza maior divulgação dos atos administrativos – elaborados, por entre outras maneiras, pelas demandas advindas da opinião pública.

A quantidade solicitada se refere à distribuição nos 12 gabinetes, aos Departamentos administrativos e à necessidade de arquivamento pelo Departamento de Comunicação.

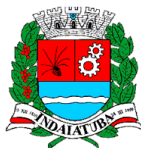
A contratação do serviço descrito neste estudo para a Câmara Municipal de Indaiatuba é possível pela previsão expressa no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21, que assim estabelece:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos.

(...)

*§ 1º Para fins do disposto no inciso I do **caput** deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é*



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos, vedada a preferência por marca específica.”

Em consonância com a exigência legal, a empresa apresentou declaração emitida pelo Diretor do referido Jornal, atestando que a Empresa Interior de Comunicação LTDA “é a única fornecedora autorizada a comercializar a assinatura do Jornal Exemplo”.

3. Área Requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Comunicação	João Guilherme D’Arcadia

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O regime adotado será “empreitada por preço unitário”.

A contratação será formalizada por meio de emissão e envio de Nota de Empenho a favor da Contratada.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da ordem de serviço autorizando a entrega dos periódicos.

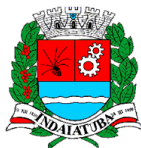
5. Levantamento de Mercado

A Empresa Interior de Comunicação LTDA enviou proposta comercial no valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) para o fornecimento das 24 assinaturas, resultando no valor de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) por assinatura.

Para justificar a aceitabilidade da proposta comercial, o levantamento de mercado foi realizado baseado no artigo 23, § 4º da lei 14.133/2021, que diz:

“Art. 23. O valor previamente estimado de contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

§4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.”

Em atendimento ao dispositivo legal, a empresa apresentou as seguintes notas fiscais que demonstram a compatibilidade da proposta com as praticadas em contratações do mesmo objeto:

Entidade	CNPJ	Nota Fiscal	Valor Unitário
Probos Consultoria Imobiliária Ltda	18.602.343/0001-91	59/2025 – 29/01/2025	R\$ 475,00
Imp. Calhas Comércio de Calhas LTDA	19.800.273/0001-49	60/2025 – 29/01/2025	R\$ 475,00
Atento Conservação Patrimonial LTDA	22.855.750/0001-40	61/2025 – 29/01/2025	R\$ 475,00
S. Moreira Serviços de Lavagem	10.629.055/0001-19	62/2025 – 29/01/2025	R\$ 475,00

6. Descrição da solução como um todo

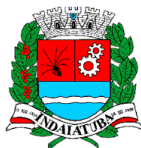
Fornecimento semanal do “Jornal Exemplo” no endereço: Rua Ademar de Barros, nº 712 – Centro – Indaiatuba – SP.

7. Estimativas das Quantidades a Serem Contratadas

Estima-se 24 (vinte e quatro) assinaturas anuais.

8. Estimativa do Valor de Contratação

O valor total da despesa é de **R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).**



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

9. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

Por tratar-se de serviço com execução completa e contínua, não há necessidade de parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A necessidade do presente estudo não possui relação com outras contratações da Câmara Municipal de Indaiatuba, inclusive futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Ação em conformidade com o Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Indaiatuba para o ano de 2025 sob o código 00060.

12. Resultados Pretendidos

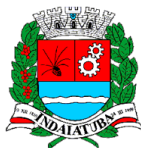
Com a contratação espera-se manter a alta gestão e, especialmente, o Departamento de Comunicação deste Legislativo atualizados, em tempo real, sobre as informações estratégicas, políticas, sociais e financeiras, possibilitando a tomada de decisões e a fundamentação para elaboração das normas legislativas.

13. Providências a Serem Adotadas

Emissão e envio da nota de empenho a favor da empresa para a formalização da contratação da assinatura.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O descarte inadequado dos jornais pode acarretar a poluição das vias públicas, entupindo bueiros e colaborando com enchentes e inundações, além da poluição de rios e córregos.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Outro problema ocorre quando o descarte é realizado com outros tipos de resíduos, como restos de alimentos, e são enterrados nos aterros sanitários. Embora seja um material biodegradável, o papel não se decompõe sem contato com o ar.

Com o objetivo de minimizar os impactos sociais, a Câmara Municipal de Indaiatuba adota práticas sustentáveis, como a coleta seletiva do lixo, facilitando o processo de reciclagem e evitando o descarte inadequado de resíduos.

O Legislativo também promove regularmente a doação de jornais para entidades que militam pela causa animal, que sabidamente precisam deste insumo em sua rotina diária.

15. Declaração de Viabilidade

Este Departamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável pois a empresa contratada atende às exigências para o enquadramento no artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021 e está com toda a documentação fiscal regular, não existindo nenhum óbice que venha dificultar a contratação ora pretendida.

16. Responsáveis

JOAO GUILHERME
DA COSTA FRANCO
SILVA D
ARCADIA:07862815
610

Assinado de forma digital
por JOAO GUILHERME DA
COSTA FRANCO SILVA D
ARCADIA:07862815610
Dados: 2025.02.04
15:26:18 -03'00'

JOÃO GUILHERME DA COSTA FRANCO SILVA D'ARCADIA

Chefe de Departamento de Comunicação



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE JORNAIS

1. INTRODUÇÃO

- 1.1.** A Câmara Municipal de Indaiatuba, diante de um novo cenário de exigências em relação aos processos administrativos e gestão pública, tem por objetivo qualificar e instrumentalizar seus servidores com soluções que contemplem os preceitos legais e tecnológicos, alicerçados na necessidade de melhorar e evoluir os processos de gestão, integração de sistemas, transparência e otimização de rotinas.
- 1.2.** Considerando as atividades desempenhadas pelo Departamento de Comunicação, solicita-se a assinatura anual com distribuição semanal de jornais.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1.** A assinatura anual de jornal impresso local justifica-se pela necessidade premente de informações atualizadas a respeito da conjuntura municipal, capazes de subsidiar os trabalhos do departamento requerente e amparar o itinerário informativo dos demais setores.
- 2.2.** Além disso, é reconhecida a importância de manter os 12 gabinetes parlamentares informados a respeito da percepção pública das atividades desta Casa de Leis, bem como do arquivamento físico (clipping) das notícias relacionadas à Câmara.
- 2.3.** Cumpre ainda lembrar o princípio da transparência, que preconiza maior divulgação dos atos administrativos – elaborados, por entre outras maneiras, pelas demandas advindas da opinião pública.
- 2.4.** A quantidade solicitada se refere à distribuição nos 12 gabinetes, aos Departamentos administrativos e à necessidade de arquivamento pelo Departamento de Comunicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Assinatura impressa anual com distribuição semanal do “Jornal Exemplo”, distribuído pela Empresa Interior de Comunicação, CNPJ nº 19.632.469/0001-71.	Serv.	24	R\$ 475,00	R\$11.400,00

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços a serem contratados são classificados como comuns e possuem natureza de serviços continuados, sem utilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

5. DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. A presente contratação será instruída diretamente por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com a Lei 14.133/21, artigo 74, inciso I.

5.2. Da análise da Lei de Licitações, verifica-se previsão no artigo 74, Inciso I, que autoriza a contratação direta por inexigibilidade nos casos em que o material, equipamento, gênero ou contratação de serviços só possa ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, sendo que a inviabilidade de competição deverá ser demonstrada mediante atestado de exclusividade, nos moldes do §1º do mesmo artigo.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

(...)

*§ 1º Para fins do disposto no inciso I do **caput** deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é*



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos, vedada a preferência por marca específica.”

5.3. Em atendimento à exigência legal, a empresa apresentou declaração emitida pelo Diretor do referido Jornal, atestando que a Empresa Interior de Comunicação LTDA “é a única fornecedora autorizada a comercializar a assinatura do Jornal Exemplo”.

5.4. Em relação ao levantamento de mercado, segue a instrução da Lei 14.133/21, em seu artigo 23, parágrafo 4º:

“Art. 23. O valor previamente estimado de contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)

§4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.”

5.5. Diante de tal instrução, a empresa apresentou as notas fiscais que compatibilizam com o valor apresentado em sua proposta.

6. DA FORMA DA EXECUÇÃO

6.1. O serviço será executado em estrita obediência às especificações deste Termo de Referência e previsão de quantidades descritas no item 3.

7. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

7.1. O valor total da prestação de serviços é de **R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)**.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

8. DO LOCAL E PRAZO

- 8.1.** Os exemplares impressos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Indaiatuba,, localizada na Rua Ademar de Barros, nº 712, Centro – Indaiatuba – SP.
- 8.2.** Os jornais deverão ser entregues no mesmo dia de sua publicação, no máximo até às 09h da manhã e, no caso de finais de semana e feriados, no primeiro dia útil subsequente.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1.** A CONTRATADA enviará a nota fiscal de forma eletrônica para o email nfe@indaiatuba.sp.leg.br.
- 9.2.** Após a devida conferência pelo setor competente, o pagamento será realizado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada ao Departamento Financeiro.
- 9.3.** O pagamento será efetuado em parcela única no valor total da aquisição por meio de transferência bancária ou boleto bancário em favor da CONTRATADA.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1.** Entregar os jornais em bom estado, sem estarem rasgados, amassados ou molhados;
- 10.2.** Repor os exemplares que vierem com defeito ou dano de qualquer natureza;
- 10.3.** Comunicar, por escrito, imediatamente, ao Departamento de Comunicações da Câmara Municipal de Indaiatuba, qualquer motivo que impossibilite o fornecimento das publicações;
- 10.4.** Fornecer ao Departamento de Comunicações da Câmara Municipal de Indaiatuba, imediatamente após o recebimento da nota de empenho, logins, senhas e quaisquer outras informações necessárias para acesso on-line aos periódicos, no caso de as publicações impressas possuírem versão digital;



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

- 10.5.** Fornecer, quando solicitada, comprovação de tiragem emitida pela indústria gráfica contratada;
- 10.6.** Manter, durante toda a execução dos serviços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 10.7.** Responsabilizar-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da contratação do serviço com todos os encargos sociais previsto na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;
- 10.8.** Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados aos materiais, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.
- 10.9.** Emitir nota fiscal/Fatura para pagamento dos valores devidos.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1.** Emitir a nota de empenho para garantir o pagamento da despesa;
- 11.2.** Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto deste Termo de Referência que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 11.3.** Disponibilizar servidor para recebimento das publicações impressas;
- 11.4.** Receber e atestar a nota fiscal do serviço, através do setor demandante, garantindo que o serviço foi executado a contento;
- 11.5.** Efetuar o pagamento na forma prevista no item 9 deste Termo de Referência.

12. DA RESCISÃO E PENALIDADES:

- 12.1.** Os casos de rescisão e penalidades do presente contrato são aqueles disciplinados na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

13.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

14. DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/21, Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

JOAO GUILHERME DA
COSTA FRANCO SILVA
D
ARCADIA:07862815610

Assinado de forma digital
por JOAO GUILHERME DA
COSTA FRANCO SILVA D
ARCADIA:07862815610
Dados: 2025.02.04 15:41:55
-03'00'

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.632.469/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EMPRESA INTERIOR DE COMUNICACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JORNAL EXEMPLO/ JORNAL NOVA METROPOLE	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 58.11-5-00 - Edição de livros 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA	NÚMERO 587	COMPLEMENTO APT 42
---	----------------------	------------------------------

CEP 13.330-585	BAIRRO/DISTRITO VILA TODOS OS SANTOS	MUNICÍPIO INDAIATUBA	UF SP
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@AGENCIAEIC.COM.BR	TELEFONE (19) 8334-8771
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/01/2025** às **11:03:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPRESA INTERIOR DE COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 19.632.469/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:31:35 do dia 30/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2025.

Código de controle da certidão: **FE4A.402D.80E8.8D0E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 19.632.469/0001-71

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25011087368-68

Data e hora da emissão 29/01/2025 11:05:00

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CPF/CNPJ	19.632.469/0001-71	Validade	29/04/2025
Contribuinte	EMPRESA INTERIOR DE COMUNICACAO LTDA EPP	CCM	138.755-4
Endereço	R ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA 587 AP 42 TODOS OS SANTOS - CEP 13330585 INDAIATUBA SÃO PAULO		

Certificamos, para os devidos fins de direito, que não constam débitos de tributos municipais, mobiliários e imobiliários, em nome do contribuinte acima especificado.

Ressalva-se o direito de cobrar, posteriormente, quaisquer débitos que venham a ser eventualmente apurados.

Certidão online, **EMITIDA GRATUITAMENTE**, autorizada por meio da Portaria N.º 002/09 de 12 de fevereiro de 2009, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Para verificar a autenticidade desta certidão acesse o site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br>

Autenticação: 4B10.8C3F.443C.13E2

Indaiatuba, 29 de Janeiro de 2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPRESA INTERIOR DE COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.632.469/0001-71

Certidão nº: 5295664/2025

Expedição: 29/01/2025, às 11:07:57

Validade: 28/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPRESA INTERIOR DE COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.632.469/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.632.469/0001-71
Razão Social: EMPRESA INTERIOR DE COMUNICACAO LTDA EPP
Endereço: AV ENGENHEIRO FABIO ROBERTO BARNABE 2350 SALA 01 / JARDIM
ESPLANADA / INDAIATUBA / SP / 13331-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2025 a 24/02/2025

Certificação Número: 2025012603412129943013

Informação obtida em 29/01/2025 11:08:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Consulta Pública ao Cadastro
ICMSCadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: d32adc26-9bfd-4d1b-b5a4-bc4d86a684c6

Estabelecimento

IE: 353.564.221.113

CNPJ: 19.632.469/0001-71

Nome Empresarial: EMPRESA INTERIOR DE COMUNICACAO LTDA

Nome Fantasia: JORNAL EXEMPLO/ JORNAL NOVA METROPOLE

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA

Nº: 587

CEP: 13.330-585

Município: INDAIATUBA

Complemento: APT 42

Bairro: VILA TODOS OS SANTOS

UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo

Data da Situação Cadastral: 22/03/2023

Ocorrência Fiscal: Ativa

Posto Fiscal: PF-10 - CAMPINAS

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividades Econômicas: Agências de publicidade
Comércio varejista de livros
Edição de livros
Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
Marketing direto
Consultoria em publicidade
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 24/12/2024

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Credenciado

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 22/03/2023

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EMPRESA INTERIOR DE COMUNICACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **19.632.469/0001-71**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:09:10 do dia 29/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 15XI290125110910

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 29/01/2025, às 11h10, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 19.632.469/0001-71 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 29/01/2025, às 11h10.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **b5eac7cc-d064-429e-aac5-0e3ad57939d9**
ou acesse utilizando o QR Code





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EMPRESA INTERIOR DE COMUNICACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **19.632.469/0001-71**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:11:06 do dia 29/01/2025 , com validade até o dia 28/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: BPpVtM2N69WoWfO1K0Lb

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA		
EMPRESA INTERIOR DE COMUNICACAO LTDA		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35228108003	31/01/2014	29/01/2025 11:11:54
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
17/01/2014	19.632.469/0001-71	

CAPITAL
R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AVENIDA ENGENHEIRO FABIO ROBERTO BARNABE	NÚMERO: 2350	
BAIRRO: JARDIM ESPLANADA	COMPLEMENTO: SALA 01	
MUNICÍPIO: INDAIATUBA	CEP: 13331-520	UF: SP

OBJETO SOCIAL
JORNAIS; EDIÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS EDIÇÃO DE REVISTAS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ANA LAURA CORREA RODRIGUES, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 419.473.778-41, RG/RNE: 536436666 - SP, RESIDENTE À RUA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 587, APT. 42, VILA TODOS OS SANTOS, INDAIATUBA - SP, CEP 13330-585, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00
ANDREI WILLIAM CORREA RODRIGUES, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 337.495.278-06, RG/RNE: 35198320X - SP, RESIDENTE À AVENIDA JOAO AMBIEL, 1657, CASA 36, JARDIM CIDADE JARDI, INDAIATUBA - SP, CEP 13331-351, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 99.000,00

ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 803.180/14-7 SESSÃO: 31/01/2014

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

NUM.DOC: 289.840/21-1 SESSÃO: 12/07/2021

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDREI WILLIAM CORREA RODRIGUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 337.495.278-06, RG/RNE: 35198320-X - SP, RESIDENTE À AVENIDA JOAO AMBIEL, 1657, JARDIM CIDADE JARDI, INDAIATUBA - SP, CEP 13331-351, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANA LAURA CORREA RODRIGUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 419.473.778-41, RG/RNE: 53643666-6 - SP, RESIDENTE À RUA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 587, VILA TODOS OS SANTO, INDAIATUBA - SP, CEP 13330-585, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 99.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE., DATADA DE: 10/06/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 053.911/23-4 SESSÃO: 22/03/2023

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ANDREI WILLIAM CORREA RODRIGUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 337.495.278-06, RG/RNE: 35198320-X - SP, RESIDENTE À AVENIDA JOAO AMBIEL, 1657, JARDIM CIDADE JARDI, INDAIATUBA - SP, CEP 13331-351, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANA LAURA CORREA RODRIGUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 419.473.778-41, RG/RNE: 53643666-6 - SP, RESIDENTE À RUA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 587, AP. 42, VILA TODOS OS SANTO, INDAIATUBA - SP, CEP 13330-585, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, EDIÇÃO DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS., DATADA DE: 10/02/2023.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 587, AP. 42, VILA TODOS OS SANTO, INDAIATUBA - SP, CEP 13330-585. , DATADA DE: 10/02/2023.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35228108003

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 29/01/2025



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 256000228, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 às 11:11:54.



29/01/2025

0083574531 PC 13/2025
Fls. 38/75

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 8397187****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

EMPRESA INTERIOR DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ: 19.632.469/0001-71, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de janeiro de 2025.

PEDIDO Nº:**0083574531**



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PC 13/2025
Fls. 39/75

DECLARAÇÃO DE RAZÃO DE ESCOLHA DE FORNECEDOR A SER CONTRATADO

Objeto: Contratação de Assinatura de Jornal

Declaro que a escolha do fornecedor EMPRESA INTERIOR DE COMUNICAÇÃO LTDA se deu por este se enquadrar no artigo 74, Inciso I, da Lei 14.133/21 e por preencher os requisitos de habilitação jurídica legalmente exigidos para a pretendida contratação.

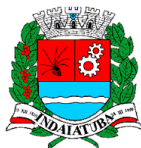
Valor da proposta apresentada: **R\$ 11.400,00** (onze mil e quatrocentos reais).

Indaiatuba, 04 de fevereiro de 2025

DOUGLAS
MARCAL
CALIMERIO:3708
6095818

Assinado de forma digital
por DOUGLAS MARCAL
CALIMERIO:37086095818
Dados: 2025.02.04
16:05:55 -03'00'

Douglas Marçal Calimerio
Departamento de Compras e Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

Indaiatuba, aos 05 de fevereiro de 2025.

Sr. Diretor Geral

Trata o presente de solicitação do Departamento de Comunicação para a contratação de assinatura anual com distribuição semanal do “Jornal Exemplo”.

A forma de contratação do treinamento, smj, deverá ser por inexigibilidade, uma vez que se encontram presentes os elementos exigidos pelo artigo 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21.

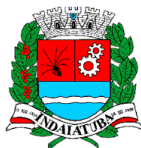
A documentação para a contratação proposta está organizada conforme tabela a seguir:

Descrição	Folha
Documento de formalização de demanda	003 – 005
Proposta Comercial	006
Declaração de Exclusividade	007
Justificativa da Escolha dos Fornecedores	008
Levantamento de Mercado	009 - 013
Estudo Técnico Preliminar	014 - 018
Termo de Referência	019 - 024
Documentação para Habilitação Jurídica	025 - 038
Razão da Escolha do Contratado e Justificativa do Preço	039

Desta forma, considerando a importância da presente contratação para o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Comunicação;

Considerando que o fornecedor Empresa Interior de Comunicação LTDA cumpre todos os requisitos legais, possui plena habilitação técnica para o fornecimento do objeto em comento e perfeita habilitação jurídica para contratar com o poder público, e em vista de todo o aqui exposto:

Solicitamos:



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

- a) Manifestação do Departamento Financeiro quanto à existência de recursos orçamentários no valor de **R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)**, para suportar a proposta de contratação em comento, na dotação 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- b) Parecer Jurídico para análise da hipótese de inexigibilidade de licitação;
- c) Autorização para a proposta de contratação em comento em favor do fornecedor EMPRESA INTERIOR DE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 19.632.469/0001-71.

Atenciosamente,

DOUGLAS
MARCAL
CALIMERIO:370
86095818

Assinado de forma digital
por DOUGLAS MARCAL
CALIMERIO:37086095818
Dados: 2025.02.05
09:53:00 -03'00'

DOUGLAS MARÇAL CALIMERIO

Departamento de Compras e Licitações



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PC 13/2025
Fls. 42/75

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 13/2025 - João Guilherme D' Arcadia - Chefe do Depto de Comunicação - Contratação de empresa para assinatura de jornal - Fornecedor: Empresa Interior de Comunicação LTDA (Inexigibilidade de Licitação)

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	05/02/2025
Unidade de Origem	Protocolo
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Recebido no Protocolo

TEXTO DO DESPACHO

Protocolo nº 363/2025 autuado em 05/02/2025 às 11:30

Indaiatuba, 05 de fevereiro de 2025.

Marcio Ricardo Baroni Busch
Chefe do Departamento de Protocolo

Assinado digitalmente por
MARCIO RICARDO
BARONI BUSCH
158.536.898-94
Data: 05/02/2025 11:30



TRAMITAÇÃO N° 18182 - PC 13/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marcio Ricardo Baroni Busch.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir> e informe o código D56B-D95B-78B1-6DEB





Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PC 13/2025
Fls. 43/75

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 13/2025 - João Guilherme D' Arcadia - Chefe do Depto de Comunicação - Contratação de empresa para assinatura de jornal - Fornecedor: Empresa Interior de Comunicação LTDA (Inexigibilidade de Licitação)

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	06/02/2025
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Gabinete Presidência
Status	Para Seu Conhecimento

TEXTO DO DESPACHO

Trata o presente de solicitação do Departamento de Comunicação para a contratação de assinatura anual com distribuição semanal do Jornal Exemplo.

A documentação para a contratação proposta está organizada conforme tabela a seguir:

Documento de formalização de demanda

Proposta Comercial

Declaração de Exclusividade

Justificativa da Escolha dos Fornecedores

Levantamento de Mercado

Estudo Técnico Preliminar

Termo de Referência

Documentação para Habilitação Jurídica

Razão da Escolha do Contratado e Justificativa do Preço

Assim, segue para ciência.

Indaiatuba, 06 de fevereiro de 2025.



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PC 13/2025
Fls. 44/75

Alexandre Artem
Diretor Geral



Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PC 13/2025
Fls. 45/75

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 13/2025 - João Guilherme D' Arcadia - Chefe do Depto de Comunicação - Contratação de empresa para assinatura de jornal - Fornecedor: Empresa Interior de Comunicação LTDA (Inexigibilidade de Licitação)

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	06/02/2025
Unidade de Origem	Gabinete Presidência
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Ciente

TEXTO DO DESPACHO

Ciente, ao processo de Contratação de empresa para assinatura de jornal -

Fornecedor: Empresa Interior de Comunicação LTDA (Inexigibilidade de Licitação), no valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

Indaiatuba, 06 de fevereiro de 2025.

Gabrielle Carolina Oliveira de Souza
Assessor Parlamentar



Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PC 13/2025
Fls. 46/75

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 13/2025 - João Guilherme D' Arcadia - Chefe do Depto de Comunicação - Contratação de empresa para assinatura de jornal - Fornecedor: Empresa Interior de Comunicação LTDA (Inexigibilidade de Licitação)

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	06/02/2025
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento Financeiro
Status	Para Providências

TEXTO DO DESPACHO

Considerando o até aqui processado, solicito, por gentileza, manifestação do Departamento Financeiro quanto à existência de recursos orçamentários.

Indaiatuba, 06 de fevereiro de 2025.

Alexandre Artem
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PC 13/2025
Fls. 47/75

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 – Centro – Indaiatuba – SP
Fone: (19) 3885-7700

Indaiatuba, 07 de fevereiro de 2025.

Memorando nº 15/2025

Prezado Alexandre,

Conforme solicitação, venho por meio deste, informar que no presente momento existe saldo suficiente na dotação orçamentária: **3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica**, no valor de **R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais)**, para suportar a contratação de assinatura anual do Jornal Exemplo.

Visando espelhar tal realidade ao controle orçamentário já executamos a reserva, a qual faz parte da documentação remetida à V.Sa.

Segue anexo o saldo das Fichas de Despesas, bem como a Reserva Orçamentária nº 14.

Atenciosamente,

ALISSON GOMES SILVA

Chefe de Departamento da Contabilidade - CRC/SP 098951/O-9

TRAMITAÇÃO Nº 18349 - PC 13/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alisson Gomes Silva.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9D84-2DBC-DDAA-0CA4



Nota de Reserva

(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

NOTA DE RESERVA Nº 14

Data: 03/02/2025
Processo:
Ficha: 10
Interessado: CAMARA MUNICIPAL
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Validade:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	02.00.00'	CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Unidade Orçamentária:	02.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Unidade de Executora:	02.01.01	CORPO LEGISLATIVO
Função/Sub-Função:	01.031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	0021	GESTÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade/Oper.Especial:	2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Classificacao Econômica:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Destinação Recurso:	01.110.0000	GERAL
Valor da Reserva	11.400,00	(onze mil, quatrocentos reais)

Especificação da Despesa:
RESERVA ASSINATURA JORNAL EMPLO

Reservado nas Cotas:
2 11.400,00

INDAIATUBA, 03 de Fevereiro de 2025

Responsável pela Reserva de Dotação

TRAMITAÇÃO Nº 18349 - PC 13/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alisson Gomes Silva.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.indaiatuba.sp.leg.br/confir_assinatura e informe o código 9D84-2DBC-DDAA-0CA4



Data: 07/02/2025 13:52:50
Usuário: / 060.***.***-61
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Saldo da Ficha de Despesa de nº 10 a nº 10 até 31/12/2025

Ficha: 10
Tipo: Orçamentária
Unidade Orçamentária: 02.01.01 - CORPO LEGISLATIVO
Função/SubFunção: 01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Programa: 0021 GESTÃO LEGISLATIVA
Destinação Recurso: 01.110.0000 - GERAL

	Ordinária	Vinculada	Total
Inicial:			2.900.000,00
Suplementação:			0,00
Anulação:			0,00
Total:			2.900.000,00
Empenho até a Data:			28.041,09
Reservado até a Data:			42.706,15
Saldo Atual:			2.871.958,91
Saldo Disponível:			2.829.252,76

INDAIATUBA, 03 de Fevereiro de 2025

ALISSON GOMES SILVA
CRC SP098951/O-9
CHEFE DO DEPARTAMENTO CONTABIL

TRAMITAÇÃO Nº 18349 - PC 13/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alisson Gomes Silva.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_ informe o código 9D84-2DBC-DDAA-0CA4





Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PC 13/2025
Fls. 50/75

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 13/2025 - João Guilherme D' Arcadia - Chefe do Depto de Comunicação - Contratação de empresa para assinatura de jornal - Fornecedor: Empresa Interior de Comunicação LTDA (Inexigibilidade de Licitação)

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	07/02/2025
Unidade de Origem	Departamento Financeiro
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Prezado Alexandre

Anexo disponibilidade financeira

Atenciosamente,

Indaiatuba, 07 de fevereiro de 2025.

Alisson Gomes Silva
Técnico em Contabilidade

Assinado digitalmente
por ALISSON GOMES
SILVA 060.221.276-61
Data: 07/02/2025 13:56

TRAMITAÇÃO N° 18349 - PC 13/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alisson Gomes Silva.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9DB84-2DBC-DDAA-0CA4





Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PC 13/2025
Fls. 51/75

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 13/2025 - João Guilherme D´ Arcadia - Chefe do Depto de Comunicação - Contratação de empresa para assinatura de jornal - Fornecedor: Empresa Interior de Comunicação LTDA (Inexigibilidade de Licitação)

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	07/02/2025
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento Jurídico
Status	Para Análise

TEXTO DO DESPACHO

Ao Departamento Jurídico,

para análise e manifestação.

Indaiatuba, 07 de fevereiro de 2025.

Alexandre Artem
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

PC 13/2025
Fls. 52/75

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PC 13/2025

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. INEXIGIBILIDADE. Art. 74, I da Lei 14.133/2021. Legalidade.

I. RELATÓRIO:

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Procuradoria no intuito de analisar hipótese de inexigibilidade de licitação para a contratação de assinatura anual do periódico *JORNAL EXEMPLO*, comercializado pela Empresa Interior de Comunicação LTDA.

O processo foi regularmente instruído e numerado.

Eis a síntese do necessário para prosseguir.

II. DA PREVISÃO LEGAL – ART. 74, I, DA LEI 14.133/2021

A inviabilidade de licitação é hipótese na qual a competição se mostra inexecutável, sendo este seu traço nodal. A inviabilidade pode se dar por diversos fundamentos, na medida em que o rol trazido pela Lei de Licitações é meramente exemplificativo.

No documento de fls. 05, restou consignada a justificativa da contratação, uma vez que *a Câmara Municipal de Indaiatuba apresenta necessidade premente de informações atualizadas a respeito da conjuntura municipal, capazes de subsidiar os trabalhos do departamento requerente e amparar o itinerário informativo dos demais setores.*

O Termo de Referência de fls. 19/24, bem como o Estudo Técnico Preliminar de fls. 14/18 trouxeram mais aprofundamento para justificar a contratação, atestando a necessidade do serviço.

In casu, para subsunção do objeto da pretendida contratação no permissivo previsto pelo artigo 74, I, da Lei 14.133/2021, foi juntado aos autos, às fls. 07, declaração emitida pelo Diretor do Jornal Exemplo atestando que a Empresa Interior de Comunicação LTDA, portadora do CNPJ nº 19.632.469/0001-71 é a única fornecedora autorizada a





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

PC 13/2025
Fls. 53/75

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PC 13/2025

comercializar a assinatura do periódico.

Portanto, restando cumprido o parágrafo primeiro do art. 74 da Lei 14.133/2021 temos como correto o enquadramento da hipótese em análise ao previsto legalmente, de modo que corretos os atestados de fls. 08 e 39.

Tanto o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência já referenciados abordaram os demais aspectos relevantes à análise, como a estimativa do valor da contratação, regularidade da habilitação jurídica e fiscal da pretendida Contratada, justificativa da contratação, descrição técnica, etc.

Pela síntese acima exposta, verifica-se que os autos foram instruídos com os pressupostos necessários para a contratação com base no autorizativo do art. 71, I da Lei nº 14.133/2021.

III. DA PESQUISA DE PREÇOS:

Foi realizada pesquisa de adequação do preço da contratação com os praticados pela empresa no mercado através da análise de notas fiscais expedidas para os mesmos serviços (fls. 09/13).

IV. DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

Existe declaração expressa nos autos, do Departamento Financeiro atestando a existência de recursos financeiros no valor de R\$ 11.400,00 na dotação 3.3.90.39.00, tendo sido emitida a Nota de Reserva nº 14/2025 (fls. 47/49).

V. DA HABILITAÇÃO:

Os documentos referentes à habilitação jurídica, qualificação técnica, econômica e de regularidade fiscal e trabalhista exigidos pela legislação **estão anexados aos autos para fim de cumprimento da exigência e deverão ser atualizadas caso a validade do atestado venha a terminar em momento anterior ao da efetiva contratação pretendida**, em especial:

- Certidão da situação cadastral da empresa junto ao CNPJ (fls. 25)
- Ficha cadastral completa arquivada junto à JUCESP (fls. 36/37);





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PC 13/2025

- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais (fls.26); certidão negativa de débitos tributários e da dívida ativa estadual (fls.27); certidão negativa de débitos tributários municipais emitida pela Prefeitura de Indaiatuba (fls.28); certidão negativa de débitos trabalhistas (fls. 29); certificado de regularidade do FGTS (fls. 30); certidão negativa de licitantes inidôneos emitida pelo TCU e TCE-SP (fls. 33/34); certidão negativa correccional emitida pela CGU (fls. 35); certidão de ausência de pedidos de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais emitida pelo TJSP (fls. 38).

VI. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, **não vislumbramos óbice jurídico-formal que impeça o prosseguimento da contratação nos moldes suscitados à consulta.**

Eis o parecer, salvo melhor juízo.

Indaiatuba/SP, 11 de fevereiro de 2025.

ARTHUR ALVIM DOS REIS SARAIVA
OAB/SP 477.427

TRAMITAÇÃO Nº 18437 - PC 13/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Arthur Alvim dos Reis Saraiva. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B5CE-7955-06D4-A81F





Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PC 13/2025
Fls. 55/75

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 13/2025 - João Guilherme D' Arcadia - Chefe do Depto de Comunicação - Contratação de empresa para assinatura de jornal - Fornecedor: Empresa Interior de Comunicação LTDA (Inexigibilidade de Licitação)

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	11/02/2025
Unidade de Origem	Departamento Jurídico
Unidade de Destino	Diretor Geral
Usuário de Destino	Alexandre Artem
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Segue parecer anexo.

Indaiatuba, 11 de fevereiro de 2025.

Arthur Alvim dos Reis Saraiva
Procurador

Assinado digitalmente por
ARTHUR ALVIM DOS
REIS SARAIVA
124.574.127-65
Data: 11/02/2025 09:04



TRAMITAÇÃO Nº 18437 - PC 13/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Arthur Alvim dos Reis Saraiva.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B5CE-7955-06D4-A81F





Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PC 13/2025
Fls. 56/75

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 13/2025 - João Guilherme D' Arcadia - Chefe do Depto de Comunicação - Contratação de empresa para assinatura de jornal - Fornecedor: Empresa Interior de Comunicação LTDA (Inexigibilidade de Licitação)

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	11/02/2025
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Presidencia
Status	Aguardando Deferimento

TEXTO DO DESPACHO

Exmo Sr. Presidente, segue o expediente para eventual ratificação de inexigibilidade, deferimento do pedido de compras e autorização para emissão da nota de empenho, para contratação de empresa para assinatura de jornal - Fornecedor: Empresa Interior de Comunicação LTDA (Inexigibilidade de Licitação)

Segue para apreciação:

- Justificativa de contratação;
- informações sobre a existência de dotação orçamentaria;
- Parecer Jurídico favorável.

Considerando o até aqui processado, sugerimos o deferimento do pleito.

Indaiatuba, 11 de fevereiro de 2025.

Alexandre Artem
Diretor Geral



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PC 13/2025
Fls. 57/75

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 13/2025 - João Guilherme D' Arcadia - Chefe do Depto de Comunicação - Contratação de empresa para assinatura de jornal - Fornecedor: Empresa Interior de Comunicação LTDA (Inexigibilidade de Licitação)

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	14/02/2025
Unidade de Origem	Presidencia
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Deferido

TEXTO DO DESPACHO

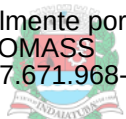
Defiro a emissão do pedido de compras e a consequente emissão da nota de empenho para a solicitação em questão.

Encaminha-se para as devidas providências.

Indaiatuba, 14 de fevereiro de 2025.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Presidente

Assinado digitalmente por
TULIO JOSÉ TOMASS
DO COUTO 047.671.968-
25
Data: 14/02/2025 12:09



TRAMITAÇÃO N° 18645 - PC 13/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7C92-9CCE-E639-CD96





Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PC 13/2025
Fls. 58/75

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 13/2025 - João Guilherme D' Arcadia - Chefe do Depto de Comunicação - Contratação de empresa para assinatura de jornal - Fornecedor: Empresa Interior de Comunicação LTDA (Inexigibilidade de Licitação)

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	14/02/2025
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento de Compras e Licitações
Status	Para Providências

TEXTO DO DESPACHO

Diante do deferimento da Presidência segue para providências.

Indaiatuba, 14 de fevereiro de 2025.

Alexandre Artem
Diretor Geral

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

RUA HUMAITA, 1167 - CENTRO - INDAIATUBA / SP - CEP: 13339-140
51.907.384/0001-61

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Data: 14/02/2025 15:08:11
Emitido por: Douglas Calimerio
Página 1 / 1
Sistema CECAM

PEDIDO DE COMPRA

Nº/Ano Pedido: 12/2025 **Data:** 14/02/2025
Modalidade: CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº/Ano:** 2/2025
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, I
Contrato **Nº/Ano Solicitação:**
Proc. Adm.: 19/2025 **Nº Proc. Pagto:**
Aplicação: 24 Assinaturas do Jornal Exemplo/ Nova Metrópole - Impresso e Digital.
Justificativa: A Câmara Municipal de Indaiatuba apresenta necessidade premente de informações atualizadas a respeito da conjuntura municipal, capazes de subsidiar os trabalhos do departamento requerente e amparar o itinerário informativo dos demais setores. Além disso, é reconhecida a importância de manter os 12 gabinetes parlamentares informados a respeito da percepção pública das atividades desta Casa de Leis, bem como do arquivamento físico (clipping) das notícias relacionadas à Câmara.
Tipo de Objeto: COMPRAS E SERVIÇOS
Objeto: 24 Assinaturas do Jornal Exemplo/ Nova Metrópole - Impresso e Digital.
Nome/ Razão Social: 3123 - EMPRESA INTERIOR DE COMUNICACAO LTDA
CPF/CNPJ: 19.632.469/0001-71
Endereço: ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 587 - VILA TODOS OS SANTOS - INDAIATUBA - SP - 13330-585
Telefone (19)3801-5087 **E-mail:** contato@agenciaeic.com.br

Local de Entrega/Serviço: CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**Endereço:** HUMAITA, 1167 - VILA VITORIA II - INDAIATUBA - SAO PAULO - 13339-140**Prazo de Entrega:** IMEDIATA - CONFORME PROPOSTA COMERCIAL**Condição de Pagamento:** A PRAZO - 10 DIAS CORRIDOS - 10 DIAS**Responsável:** Douglas**Observação:**

Os Materiais/Serviços que não estiverem de acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido para: CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**CPNJ:** 51.907.384/0001-61**Endereço:** RUA HUMAITA, VILA VITORIA II - INDAIATUBA - SP**Telefone:**

Queira fornecer a esta ENTIDADE/INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Centro de Custo: 02.01.01.003 - PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL - CORPO LEGISLATIVO - Departamento de Comunicação

Sequência	Produto/Serviço	Marca	U.M.	Qtd.	Vi. Unit.	Vi. Líquido
1	14.0038 - ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADE. DESCRIÇÃO: ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADE.		SER	1,00	11.400,0000	11.400,00

Ficha	Dotação Orçamentária	Dest. Recurso	Categoria Econômica	Valor
10	02.01.01.01.031.0021.2001.3.3.90.39.00	01.110.0000	3.3.90.39.01 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	11.400,00

Total por Centro de Custo 11.400,00**Total Pedido** 11.400,00**Total Cancelado** 0,00**Total líquido** 11.400,00

(*) Itens Cancelados

Assinado digitalmente
por JOAO ADOLFO DO
CARMO 084.864.158-29
Date: 14/02/2025 16:03Acessório - PC 13/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por João Adolfo do Carmo.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EAEF-B561-2B96-9850

 > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 2/2025

Última atualização 14/02/2025

Local: Indaiatuba/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Unidade compradora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, I

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 14/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 51907384000161-1-000005/2025

Fonte: CECAM - Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal

Objeto:

24 Assinaturas do Jornal Exemplo/ Nova Metrópole - Impresso e Digital.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 11.400,00	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 11.400,00
--	--

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADE. ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADE.	1	R\$ 11.400,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



< Voltar

TRAMITAÇÃO Nº 18679 - PC 13/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Douglas Marçal Calmeiro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0827-CD3F-A039-B8C4



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.





Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PC 13/2025
Fls. 62/75

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 13/2025 - João Guilherme D' Arcadia - Chefe do Depto de Comunicação - Contratação de empresa para assinatura de jornal - Fornecedor: Empresa Interior de Comunicação LTDA (Inexigibilidade de Licitação)

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	14/02/2025
Unidade de Origem	Departamento de Compras e Licitações
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Sr. Diretor

Tendo em vista o deferimento da Presidência e emissão do pedido de compras, solicitamos:

- Encaminhamento ao Departamento Financeiro para anexação da nota de empenho;
- Encaminhamento para o Departamento de Comunicação para acompanhamento e ateste da execução do objeto.

Atenciosamente,

Indaiatuba, 14 de fevereiro de 2025.

Douglas Marçal Calimerio
Técnico em Contabilidade

Assinado digitalmente por
DOUGLAS MARÇAL
CALIMERIO 370.860.958-
18
Data: 14/02/2025 15:23



TRAMITAÇÃO N° 18679 - PC 13/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Douglas Marçal Calimerio.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0827-CD3F-A039-B8C4





Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PC 13/2025
Fls. 63/75

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 13/2025 - João Guilherme D' Arcadia - Chefe do Depto de Comunicação - Contratação de empresa para assinatura de jornal - Fornecedor: Empresa Interior de Comunicação LTDA (Inexigibilidade de Licitação)

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	14/02/2025
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento Financeiro
Status	Para Providências

TEXTO DO DESPACHO

Considerando o até aqui processado, encaminho ao Departamento Financeiro para anexação da nota de empenho.

Indaiatuba, 14 de fevereiro de 2025.

Alexandre Artem
Diretor Geral

DATA 14/02/2025 N.E. ORDINÁRIO Nº55 PEDIDO Nº 12				RESERVA Nº		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO 19/2025		FICHA Nº 10			
INTERESSADO 24724 - EMPRESA INTERIOR DE COMUNICAÇÃO LTDA EPP				C.N.P./J/C.P.F 019.632.469/0001-71		BANCO 341		AGÊNCIA 4536-		CONTA 33858-7	
ENDEREÇO AV. FABIO ROBERTO BARNABÉ, 2350 - JD ESPLANADA II - INDAIATUBA - SP				CEP. 13331-630		TELEFONE -					
EMAIL				LOCAL DE ENTREGA						PRAZO ENTREGA IMEDIATA - CONFORME	
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº INEXIGÍVEL - 2/2025				FUNDAMENTO LEGAL Lei 14.133/2021, Art. 74, I		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO IMEDIATA - CONFORME				VALIDADE PROPOSTA	
ORGÃO 02-CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.01.00-CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA		UNIDADE EXECUTORA 02.01.01 - CORPO LEGISLATIVO		FUNÇÃO 01		SUB FUNÇÃO 031	
PROGRAMA 0021											
PROJETO ATIVIDADE 2001 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.01 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES				ÁREA DE ATUAÇÃO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 01.110.0000 - GERAL								ADIANTAMENTO NÃO			
ATIVO NÃO FINANCEIRO				REGIME				CONTRATO			
PASSIVO NÃO FINANCEIRO								CONVÊNIO			
DOTAÇÃO ATUAL 2.900.000,00				EMPENHADO ANTERIOR 246.891,09		VALOR EMPENHADO. 11.400,00		SALDO 2.641.708,91			
COTA 1 0,00		COTA 2 11.400,00		COTA 3 0,00		COTA 4 0,00		COTA 5 0,00		COTA 6 0,00	
COTA 7 0,00		COTA 8 0,00		COTA 9 0,00		COTA 10 0,00		COTA 11 0,00		COTA 12 0,00	
VÍNCULOS						CENTRO DE CUSTOS					
CÓDIGO		DESCRIÇÃO		VALOR		CÓDIGO		DESCRIÇÃO		VALOR	
1		ORDINÁRIO		11.400,00		1		GERAL		11.400,00	
TOTAL				11.400,00		TOTAL				11.400,00	
ITENS DA NOTA											
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO				VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
1	14.0038	1,000	SER	ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADE.				11.400,0000		11.400,00	
TOTAL										11.400,00	





Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PC 13/2025
Fls. 65/75

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 13/2025 - João Guilherme D' Arcadia - Chefe do Depto de Comunicação - Contratação de empresa para assinatura de jornal - Fornecedor: Empresa Interior de Comunicação LTDA (Inexigibilidade de Licitação)

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho 17/02/2025
Unidade de Origem Departamento Financeiro
Unidade de Destino Diretor Geral
Status Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Prezado Alexandre

Empenho anexo

Indaiatuba, 17 de fevereiro de 2025.

Alisson Gomes Silva
Técnico em Contabilidade

Assinado digitalmente
por ALISSON GOMES
SILVA 060.221.276-61
Data: 17/02/2025 14:10

TRAMITAÇÃO N° 18740 - PC 13/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alisson Gomes Silva.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8EF8-DCA3-E08F-2752





Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PC 13/2025
Fls. 66/75

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 13/2025 - João Guilherme D' Arcadia - Chefe do Depto de Comunicação - Contratação de empresa para assinatura de jornal - Fornecedor: Empresa Interior de Comunicação LTDA (Inexigibilidade de Licitação)

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	18/02/2025
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Imprensa
Status	Para Providências

TEXTO DO DESPACHO

Diante do até aqui processado, encaminho o expediente ao Departamento de Comunicação para acompanhamento e ateste da execução do objeto.

Indaiatuba, 18 de fevereiro de 2025.

Alberto Gonçalves de Mello Júnior
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação.

Assinado digitalmente por
ALBERTO GONCALVES
DE MELLO JUNIOR
403.968.408-76
Data: 18/02/2025 08:14



TRAMITAÇÃO Nº 18760 - PC 13/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alberto Gonçalves de Mello Júnior.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 80D6-4E82-5D7E-D585



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA****SECRETARIA DA FAZENDA/DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Departamento de Informática

- DEISS v2025.02.06 -

Impresso em: 17/02/2025 13:21:04

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Chave de Verificação	RPS N°	Data do RPS	NFS-e Substituída
00000065	17/02/2025 13:21:02	JY6ZZQWN2	000000058	17/02/2025	-

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **EMPRESA INTERIOR DE COMUNICACAO LTDA EPP**
CNPJ/CPF: **19.632.469/0001-71** Inscrição Municipal: **138.755-4**
Endereço: **RUA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 587 - AP 42 - VL TODOS OS SANTOS**
Município: **INDAIATUBA** UF: **SP** CEP: **13330-585**
E-mail: **contato@agenciaeic.com.br** Fone: **1925160677**

**INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: -
CNPJ/CPF: - Município: -

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
CNPJ/CPF: **51.907.384/0001-61** Inscrição Municipal: Fone:
Endereço: **RUA HUMAITA 1167 - BR CENTRO** UF: **SP** CEP: **13347-460**
Município: **INDAIATUBA**
E-mail: **financeiro@camaraindaiatuba.sp.gov.br**

LOCAL DE INCIDÊNCIA DO IMPOSTO INDAIATUBA - SP	LOCAL DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO INDAIATUBA - SP
EXIGIBILIDADE DO ISS EXIGÍVEL	NÚMERO DO PROCESSO -
ISS RETIDO NÃO	INCENTIVO FISCAL NÃO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1702 DATILOGRAFIA, DIGITACAO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDIVEL, REDACAO,
Alíquota: **2,0000000000** Abatimento: **0,00**
REFERENTE A ASSINATURA ANUAL JORNAL EXEMPLO

DADOS PARA DEPÓSITO :
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AG : 0897
OP : 003
CONTA : 00004121 - 4

CHAVE PIX - CNPJ : 19.632.469/0001-71
EMPRESA INTERIOR DE COMUNICAÇÃO LTDA OU GRUPO EIC

VALOR(ES) DE RETENÇÃO(ÕES)

INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	Sub. Trib. ISS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÕES

Valor Total Deduções	Base de Cálculo	Valor do ISS	Valor Líquido	Valor do Serviço
0,00	11.400,00	228,00	11.400,00	11.400,00

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

N° matrícula CEI	N° da ART
-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Para verificar a autenticidade desta nota acesse: www.indaiatuba.sp.gov.br/fazenda/rendas-mobiliarias/nfse/consulta/
- A emissão desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica foi autorizada pelo processo N° 2582/2014
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Lei Complementar 123/2006.





Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PC 13/2025
Fls. 68/75

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 13/2025 - João Guilherme D' Arcadia - Chefe do Depto de Comunicação - Contratação de empresa para assinatura de jornal - Fornecedor: Empresa Interior de Comunicação LTDA (Inexigibilidade de Licitação)

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho 18/02/2025
Unidade de Origem Imprensa
Unidade de Destino Diretor Geral
Status Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Atesto para os devidos fins que o serviço descrito na NF 65 (EMPRESA INTERIOR DE COMUNICACAO LTDA EPP) foi devidamente prestado, sem pendências a relatar.

Indaiatuba, 18 de fevereiro de 2025.

Joao Guilherme Darcadia
Chefe do Departamento de Comunicação.

Assinado digitalmente por
JOAO GUILHERME DA
COSTA FRANCO SILVA D
ARCADIA 078.628.156-10
Data: 18/02/2025 14:48

TRAMITAÇÃO N° 18805 - PC 13/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Joao Guilherme Darcadia.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B70C-3AF6-07D2-DDDC





Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PC 13/2025
Fls. 69/75

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 13/2025 - João Guilherme D' Arcadia - Chefe do Depto de Comunicação - Contratação de empresa para assinatura de jornal - Fornecedor: Empresa Interior de Comunicação LTDA (Inexigibilidade de Licitação)

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	18/02/2025
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento de Compras e Licitações
Status	Para Providências

TEXTO DO DESPACHO

Considerando o até aqui processado, encaminho ao Departamento de Compras para medição.

Indaiatuba, 18 de fevereiro de 2025.

Alberto Gonçalves de Mello Júnior
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação.

Assinado digitalmente por
ALBERTO GONCALVES
DE MELLO JUNIOR
403.968.408-76
Data: 18/02/2025 15:35



TRAMITAÇÃO N° 18810 - PC 13/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alberto Gonçalves de Mello Júnior.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código ACE7-AD40-75DE-9BD4



CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
RUA HUMAITA, 1167 - CENTRO - INDAIATUBA / SP - CEP: 13339-140
51.907.384/0001-61
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Data: 18/02/2025 16:04:22
Emitido por: Douglas Calimerio
Página 1 / 1
Sistema CECAM

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

Medição	1392	Data de Emissão:	18/02/2025	
Pedido (Nº/Ano):	12/2025	Ordem de Serviço:	1/2025	VI. Ordem de Serviço: R\$ 11400,00
Fornecedor:	EMPRESA INTERIOR DE COMUNICACAO LTDA			
Proc. Adm.:	19/2025	Contrato (Nº/Ano):		
Tipo Objeto:	COMPRAS E SERVIÇOS	Objeto:	COMPRAS E SERVIÇOS	
Descrição do Objeto:	OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS			
Responsável:	DOUGLAS			
Observação:				

Período de Execução dos Serviços	Data Inicial:	17/02/2025	Data Final:	17/02/2025
Houve Supressão de Obras, Bens ou Serviços?	Não			

Código	Descrição do Serviço	Percentual (%)	VI. Medição
14.0038	ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADE.	100,00%	11400,0000
Total:		100,00%	11400,0000

DADOS FISCAIS

Nº Documento	Data Documento	Tipo Documento	Empenho / Doc. Similar	Data Empenho	Valor Documento	Valor Desconto	Valor Total Líquido
65	17/02/2025	NOTA FISCAL / FATURA	55	14/02/2025	11400,0000	0	0
Total:							0

RESPONSÁVEIS

CPF	NOME	CARGO
078.628.156-10	JOÃO GUILHERME DA COSTA FRANCO SILVA D ARCADIA	CHEFE DE DEPARTAMENTO

TRAMITAÇÃO Nº 18812 - PC 13/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Douglas Calimerio. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.indaiatuba.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código C375-89A4-EAEC-72B6





Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PC 13/2025
Fls. 71/75

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 13/2025 - João Guilherme D' Arcadia - Chefe do Depto de Comunicação - Contratação de empresa para assinatura de jornal - Fornecedor: Empresa Interior de Comunicação LTDA (Inexigibilidade de Licitação)

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	18/02/2025
Unidade de Origem	Departamento de Compras e Licitações
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Sr. Diretor

Tendo em vista o ateste do Requisitante, anexamos ao processo a medição dos serviços executados e solicitamos o encaminhamento ao Departamento Financeiro para liquidação e pagamento da despesa.

Atenciosamente

Indaiatuba, 18 de fevereiro de 2025.

Douglas Marçal Calimerio
Técnico em Contabilidade

Assinado digitalmente por
DOUGLAS MARÇAL
CALIMERIO 370.860.958-
18
Data: 18/02/2025 16:07



TRAMITAÇÃO N° 18812 - PC 13/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Douglas Marçal Calimerio.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.indaiatuba.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código C375-89A4-EAEC-72B6





Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PC 13/2025
Fls. 72/75

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 13/2025 - João Guilherme D' Arcadia - Chefe do Depto de Comunicação - Contratação de empresa para assinatura de jornal - Fornecedor: Empresa Interior de Comunicação LTDA (Inexigibilidade de Licitação)

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	18/02/2025
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento Financeiro
Status	Para Providências

TEXTO DO DESPACHO

Considerando o até aqui processado, encaminho ao Departamento Financeiro para liquidação e pagamento da despesa.

Indaiatuba, 18 de fevereiro de 2025.

Alexandre Artem
Diretor Geral

Assinado digitalmente por
ALBERTO GONCALVES
DE MELLO JUNIOR
403.968.408-76
Data: 18/02/2025 16:24



TRAMITAÇÃO Nº 18815 - PC 13/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alexandre Artem.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 82E6-2D0C-11E5-E648





Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PC 13/2025
Fls. 73/75

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 13/2025 - João Guilherme D' Arcadia - Chefe do Depto de Comunicação - Contratação de empresa para assinatura de jornal - Fornecedor: Empresa Interior de Comunicação LTDA (Inexigibilidade de Licitação)

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	07/03/2025
Unidade de Origem	Departamento Financeiro
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Prezado Alexandre
Processo Quitado

Indaiatuba, 07 de março de 2025.

Alisson Gomes Silva
Técnico em Contabilidade

Assinado digitalmente
por ALISSON GOMES
SILVA
Data: 07/03/2025 10:24



Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B752-898E-6012-A961



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PC 13/2025
Fls. 74/75

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 13/2025 - João Guilherme D' Arcadia - Chefe do Depto de Comunicação - Contratação de empresa para assinatura de jornal - Fornecedor: Empresa Interior de Comunicação LTDA (Inexigibilidade de Licitação)

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	07/03/2025
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento de Compras e Licitações
Status	Para Providências

TEXTO DO DESPACHO

Em vista do que foi processado até o momento, e considerando que os trâmites foram concluídos com sucesso, solicito que seja encaminhado ao arquivo do Departamento de Compras

Indaiatuba, 07 de março de 2025.

Alexandre Artem
Diretor Geral



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PC 13/2025
Fls. 75/75

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 13/2025 - João Guilherme D' Arcadia - Chefe do Depto de Comunicação - Contratação de empresa para assinatura de jornal - Fornecedor: Empresa Interior de Comunicação LTDA (Inexigibilidade de Licitação)

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	10/03/2025
Unidade de Origem	Departamento de Compras e Licitações
Unidade de Destino	Arquivo - Compras e Licitações
Status	Arquivo

TEXTO DO DESPACHO

Tendo em vista a finalização do processo, encaminhamos para arquivo.

Indaiatuba, 10 de março de 2025.

Douglas Marçal Calimerio
Técnico em Contabilidade

Assinado digitalmente
por DOUGLAS
MARCAL CALIMERIO
Data: 10/03/2025 10:47



Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6CAF-F78E-C6CE-6679